



**PORTARIA N.191, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em <u>14/03/22</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>15/03/22</u> , ano <u>XLVJJ</u> , edição nº <u>3.939</u> , pág. <u>194</u> .
<u>Almeida Murilo S. Soares</u> Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE  
CONCESSÃO DE FÉRIAS DA  
SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, OCUPANTE DE  
CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **SANDRA REGINA DOS SANTOS**, matrícula n.752, ocupante do cargo de Agente Comunitário De Saúde (ACS) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
<b>02/01/2020 Á 01/01/2021</b>
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
<b>01/04/2022 Á 30/04/2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se  
Registre-se.  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 14 de março de 2022.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 312/2022/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE – MT, 11 DE MARÇO DE 2022.

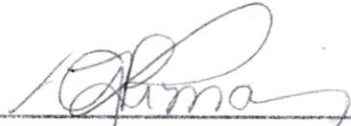
De: Secretaria Municipal de Saúde  
Para: Gabinete do Prefeito  
A/C: Ex<sup>a</sup> Sr. João Cleiton de Medeiros

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo à escala de férias dos servidores da Secretaria de Saúde referente ao mês de ABRIL/2022.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
GABRIELA PEREIRA LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 032/2021



PREFEITURA DE  
**CANABRAVA  
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PERÍODO DE GOZO:	ABRIL/2022		
MATRICULA	SERVIDOR	ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO	(PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO
255	DIENE SANTOS DO NASCIMENTO (ACS)		03/06/2020 à 05/06/2025
1907	SILVANA MARIA CALAÇA (ENFERMEIRA)		24/11/2020 à 23/11/2025
752	SANDRA REGINA DOS SANTOS (ACS)		02/05/2020 à 05/05/2025
812	NUVIA ALVES DE SOUZA (AGENTE DE SAÚDE)		05/03/2025 à 28/02/2022

CANABRAVA DO NORTE – MT, 11 DE MARÇO 2022.

  
GABRIELA PEREIRA LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA N. 032/2021



13.	Unidade (Cód.:1)	00011770	Jogo de quebra cabeça - quebra cabeça com pinos em mdf medindo 34x27 cm, com 12 pecas	192327	
14.	Unidade (Cód.:1)	81755-4	Jogo de xadrez - tabuleiro em madeira, medindo 25x25cm, com 32 peças de plástico	190425	Item: 29912
15.	Unidade (Cód.:1)	184027-4	Jogo educativo, memoria alimentos em Isb, aglomerado de madeira, para alunos com deficiência auditiva, com 38 pecas	188956	
16.	Caixa (Cód.:1457)	166545-6	Jogo pedagógico material dourado, de madeira, com 611 pecas	188957	
17.	Unidade (Cód.:1)	273851-1	Massa para modelar - em pasta de 250ml, de cor variada	376	
18.	Unidade (Cód.:1)	0006184	Tatame em eva 4mm com encaixe cores variadas tamanho 1 x 1 m	184138	Item: 464876

**RH/GABINETE  
PORTARIA N.191, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

**PORTARIA N.191, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **SANDRA REGINA DOS SANTOS**, matrícula n.752, ocupante do cargo de Agente Comunitário De Saúde (ACS) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
02/01/2020 À 01/01/2021
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/04/2022 À 30/04/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 14 de março de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE  
ATO DE DESIGNAÇÃO 005/2022-SAPLAFI CANABRAVA DO NORTE-MT 11 DE MARÇO 2022.**

**ATO DE DESIGNAÇÃO 005/2022-SAPLAFI** Canabrava do norte-mt 11 de Março 2022.

**DESIGNA SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**TATIANA SILVESTRE FEROLLA**, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal, Sr. **OZEIAS TRINDADE VALVERDE**, matrícula funcional n. 2080 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 031.594.651-28, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas do Cartório **1 REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, TITULOS**, CNPJ: **08.817.621/0001-74**, referente o serviço de abertura de matrícula para desmembramento da Quadra porque a necessidade e somente um lote para implantação da Academia Ar Livre é necessário para dar andamento na do-

documentação do convenio que fomos celebrados, é necessário regularização fundiária do perímetro urbanos do Distrito Primavera do Fontoura.

**Art. 2º.** Designar a Servidora Pública Municipal, Sra **HAYURE RODRIGUES DINIZ**, matrícula funcional n. 2316 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 031.594.651-28, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas do Cartório **1 REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, TITULOS**, CNPJ: **08.817.621/0001-74**, referente o serviço de abertura de matrícula para desmembramento da Quadra porque a necessidade e somente um lote para implantação da Academia Ar Livre é necessário para dar andamento na documentação do convenio que fomos celebrados, é necessário regularização fundiária do perímetro urbanos do Distrito Primavera do Fontoura.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

**Registre-se,**

**Publique-se**

**Cumpra-se.**

**TATIANA SILVESTRE FEROLLA**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Portaria nº 151/2021

**RH/GABINETE  
PORTARIA N.193, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

**PORTARIA N.193, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, **NUVIA ALVES DE SOUZA**, matrícula n. 812 ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/03/2021 À 28/02/2022
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/04/2022 À 30/04/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 14 de março de 2022.